



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES - 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

1) Nº do PAD: 4605/2022

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Carlos Alberto Barbosa Ferian	Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca
Ana Lúcia Germano Costa	Seção de Administração Predial
Alex Pinheiro das Graças	Assessoria de Projetos de Inovação
Cleide Wiezbicki	Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca
Daniel Galuch Junior	Seção de Gestão Documental, Memória Institucional e Biblioteca
Fabio Henrique da Silva Skonieczny	Assistência de LGPD e Processos Institucionais
Maria Regina Blanco Magalhães	Seção de Diárias e Frequência
Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral	Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão
Salete Marques de Jesus Furlan	Cartório da 33ª Zona Eleitoral

3) REUNIÕES REALIZADAS

1ª Reunião Ordinária Data: 27/05/2025

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Autorizada a eliminação dos Livros de Registro Eleitoral (Modelo A2, anteriores a 1985), mediante a prévia constituição de reserva técnica.
2. Formalizada, perante a Alta Administração, alerta sobre a falta de aplicação da Tabela de Temporalidade (TTD) no sistema PAD e a ausência de integração com o RDC-Arq (Archivematica).
3. Deliberado pela elaboração de relatório técnico, para viabilizar o plano de ação voltado à migração de dados e à preservação digital.

2ª Reunião Ordinária Data: 26/11/2025

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Estabelecida, em conjunto com a TI, a diretriz de migração pontual das informações constantes do sistema PAD para o SEI, em detrimento da migração integral do passivo



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

digital. O sistema PAD será preservado para fins de consulta técnica, pelo período de 10 anos.

2. Autorizado o prosseguimento dos estudos técnicos visando à contratação de consultoria especializada em Arquivologia.
3. Deliberado pela contratação de empresa para digitalização de acervo de áudio (fitas cassete).
4. Decidido pela suspensão temporária do fluxo de eliminação documental, visando ao alinhamento estratégico com os novos critérios estabelecidos pelo Prêmio CNJ.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

O ano de 2025 foi marcado pela atuação estratégica da CPAD frente aos riscos de preservação digital identificados pela Auditoria Interna (PAD no 13.403/2024).

A Comissão focou seus esforços na solução do passivo do sistema legado (PAD) e na transição para o SEI, buscando alinhar o Tribunal às diretrizes da Resolução CNJ nº 324/2020 (RDC-Arq).

Destaca-se também a aproximação com a área de TI, para definições técnicas de migração e a validação de parcerias externas, como o Acordo de Cooperação Técnica (em trâmite).

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Carlos Alberto Barbosa Ferian, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.